



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 889/GR/UFGS/2018

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA CHAMADA PRESENCIAL -
PROCESSO SELETIVO UFGS 2018/2**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 4.6 e subsequentes do EDITAL Nº 610/GR/UFGS/2018, torna pública a lista dos(as) candidatos(as) convocados(as) a participar da **sexta chamada, na modalidade presencial**, para ocupação de vagas nos cursos de graduação em Medicina/Bacharelado/Integral dos *Campi* Chapecó e Passo Fundo, oferecidas pela UFGS no Processo Seletivo UFGS 2018/2 nos quais há vagas em aberto, conforme item 2 deste Edital.

1 DA CHAMADA PRESENCIAL

1.1 A 6ª chamada do Processo Seletivo 2018/2 da UFGS ocorrerá na modalidade presencial, em sessão a ser realizada nas datas, locais e horários relacionados no quadro e itens abaixo.

1.1.1 Quadro com os cursos, datas e horários das chamadas presenciais:

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	<i>Data da sessão</i>	<i>Horário do início da sessão</i>
CCH	Medicina - B/I	13/08/2018	14h
CPF	Medicina - B/I	13/08/2018	9h

1.1.2 Endereço do *Campus* Chapecó: Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambu/SC), na cidade de Chapecó /SC, no Auditório, no bloco A - sala 102.

1.1.3 Endereço do *Campus* Passo Fundo: Rua Capitão Araújo, Nº 20, Centro, Passo Fundo/RS, na sala 309.

1.2 Para participar da sessão de chamada presencial, o candidato convocado por meio deste Edital, ou seu(sua) procurador devidamente constituído, deverá comparecer na data e local acima discriminados, até o limite do horário de início da sessão do curso, conforme quadro constante no item 1.1.1.

1.2.1 Não será permitida a entrada no local da sessão de chamada presencial após o horário de início da sessão do respectivo curso.

1.2.2 Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

1.2.3 Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidato convocado por meio deste edital, ou seu(sua) procurador devidamente constituído, exceto no caso de candidato menor de 18 anos de idade, o qual poderá estar acompanhado de seu(sua) responsável legal - pai, mãe ou tutor devidamente identificado - ou portador de necessidades especiais que necessite de acompanhante, devidamente identificado.

1.3 Para ingresso no local em que será realizada a sessão de chamada presencial, o candidato ou seu(sua) procurador deverá apresentar documento de identificação com foto e estar de posse de toda a documentação de matrícula relacionada no **ANEXO I** do EDITAL Nº 610/GR/UFGS/2018 disponível no site www.uffs.edu.br/estudenauffs.

1.3.1 O candidato, seu(sua) acompanhante e/ou procurador presente à sessão não poderá estabelecer contato com terceiro após o início da sessão de chamada presencial.

1.4 Após o início da sessão, será realizada a chamada nominal dos(as) candidatos(as) convocados(as), por curso e modalidade de inscrição, para preenchimento das vagas apontadas no **item 2**, de acordo com os critérios constantes no item 5 do EDITAL Nº 610/GR/UFGS/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.4.1 O candidato chamado e presente à sessão, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, será encaminhado imediatamente para a realização da matrícula, a qual somente se efetivará após a conferência de toda a documentação e do atendimento aos critérios da respectiva modalidade de concorrência.

1.4.2 Será realizada a chamada oral dos(as) candidatos(as) para efetivação da matrícula até o preenchimento das vagas não ocupadas de cada um dos cursos/modalidades, ou da chamada de todos os(as) candidatos(as) aptos(as) presentes.

1.5 A convocação de que trata este Edital possibilita a participação do candidato na chamada presencial. A obtenção da vaga dependerá do número de candidatos(as) presentes na respectiva sessão, observando a modalidade de inscrição do candidato e da vaga ainda não ocupada conforme discriminado no **item 2**.

1.6 O candidato classificado ou seu representante legal que, no momento da chamada oral, não estiver presente no local da sessão ou que não apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO I do EDITAL Nº 610/GR/UFFRS/2018** perderá imediatamente o direito à vaga, sem direito a recurso.

1.6.1 O candidato ou seu representante legal cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de inscrição será reclassificado, conforme item 2.6.1 do EDITAL Nº 610/GR/UFFRS/2018.

1.7 O candidato que possui vínculo ativo com a UFFRS, no *campus* de oferta do curso, está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no **Item 1 do ANEXO I** do EDITAL Nº 610/GR/UFFRS/2018. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFFRS compete ao (à) candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

1.7.1 O disposto no item 1.7 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à renda, raça/cor e pessoa com deficiência.

1.8 O candidato presente à sessão de chamada presencial que não for chamado para realizar matrícula poderá manifestar seu interesse em permanecer em uma Lista de Espera do curso. Esta lista poderá ser utilizada pela UFFRS, em caso de abertura de vaga no curso conforme o item 6.12 e 6.13 do EDITAL Nº 610/GR/UFFRS/2018.

1.9 A relação de candidatos(as) convocados(as) consta no **ANEXO I deste Edital**.

1.10 O candidato convocado por este Edital poderá sanar suas dúvidas referentes à documentação por meio de plantão:

I - Campus Chapecó

a) O plantão tira dúvidas da **documentação referente à análise de renda** poderá ser feito por meio dos telefones (49) 2049-6488 e (49) 2049-6478, no dia 10 de agosto de 2018 ou por meio do *e-mail* sae.ch@uffrs.edu.br.

b) O plantão tira dúvidas da **documentação referente à matrícula**, para todos(as) candidatos(as) convocados(as), poderá ser feito por meio do telefone (49) 2049-6420 ou (49) 2049-6491, no dia 10 de agosto de 2018 ou por meio do *e-mail* sec.acad.ch@uffrs.edu.br.

II - Campus Passo Fundo

a) O plantão tira dúvidas da **documentação referente à matrícula**, para todos(as) candidatos(as) convocados(as), poderá ser feito por meio do telefone (54) 3335-8525, no dia 10 de agosto de 2018 pela parte da manhã ou por meio do *e-mail* sec.acad.pf@uffrs.edu.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2 QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

I - Vagas por modalidade de concorrência

Campus	Curso - Modalidade/Turno	Total	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V1148	V1149
CCH	Medicina - B/I	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
CPF	Medicina - B/I	2	0	0	0	1	0	0	1	0	0

2.1 O quantitativo de vagas descrito no quadro acima poderá ser alterado, para mais, caso houver desistência de estudantes já matriculados(as), formalizada até a data da publicação do edital de convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) neste Edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo UFFS 2018.2, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.2 Aplicam-se aos(às) candidatos(as) convocados(as) por meio deste edital as demais disposições constantes no EDITAL Nº 610/GR/UFFS/2018, disponível no site www.uffs.edu.br/estudenauffs.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 10 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

<i>Campus</i>	Curso	Nº de inscrição	Nome do candidato	Classificação geral no curso	Modalidade de inscrição
CPF	Medicina - B/I	171025569558	Luan Wasem	10	L5
CPF	Medicina - B/I	171024047242	Luiza Rech Medeiros Rodrigues	11	L5
CPF	Medicina - B/I	171019420842	Julia Vieira Benvenuti	13	L5
CPF	Medicina - B/I	171008178831	Ananda Rubin Teixeira	14	L5
CPF	Medicina - B/I	171031037368	Gabriel Krieser Biolowons	15	L5
CPF	Medicina - B/I	171006772197	Paola Rodriguez Crescencio	16	L5
CPF	Medicina - B/I	171038185392	Caroliny Gehlen	17	L5
CPF	Medicina - B/I	171044435344	Ramon Henrique Auler	18	L5
CPF	Medicina - B/I	171029499893	Gabriela Dutra Sehnem	19	L5
CPF	Medicina - B/I	171010273935	Gustavo Alves Azevedo de Souza	20	L5
CPF	Medicina - B/I	171003802971	Andrews Barcellos Ramos	248	L13
CPF	Medicina - B/I	171072310237	Juliana Cristina da Costa Lacerda	265	L13
CPF	Medicina - B/I	171033820910	Lyria Zoccal Pedro	284	L13
CPF	Medicina - B/I	171036500063	Fernanda Santos Bueno	319	L13
CPF	Medicina - B/I	171051113081	Marina Lopes de Souza	321	L13
CPF	Medicina - B/I	171056982589	Eberval Floriano	383	L13
CPF	Medicina - B/I	171001530756	Luciano Mauro da Silva Peixoto	388	L13
CPF	Medicina - B/I	171054696009	Neuza Jamile Lemos Ferreira	419	L13
CPF	Medicina - B/I	171003189965	Luzia Maria Belo	521	L13
CPF	Medicina - B/I	171002758620	Amanda Schuaisa de Souza	522	L13
CPF	Medicina - B/I	171007388894	Renata Deponi Cogo	546	L13
CCH	Medicina - B/I	171001455533	Emanuelli Silva Szatkoski	158	L1
CCH	Medicina - B/I	171002396413	Adler Alencar dos Santos	163	L1
CCH	Medicina - B/I	171039119432	Hanna Hase Mascarelo	164	L1
CCH	Medicina - B/I	171046491642	William Tauan da Silva Seifert	165	L1
CCH	Medicina - B/I	171026430784	Paulo Roberto de Freitas Marques	167	L1
CCH	Medicina - B/I	171033903401	Fernanda Estevam de Avila	169	L1
CCH	Medicina - B/I	171000272186	Antonio Fernando Chaia Leite Junior	170	L1
CCH	Medicina - B/I	171031407066	Vinicius Grzechoezinski Audino	171	L1
CCH	Medicina - B/I	171031712697	Thainara Pires Santos	172	L1
CCH	Medicina - B/I	171055059322	Amanda Lazaro E Silva	174	L1
CCH	Medicina - B/I	171020659396	Ana Paula Mayra Mendes da Silva	182	L1
CCH	Medicina - B/I	171010657673	Ariadne Maso Miranda	183	L1
CCH	Medicina - B/I	171038465109	Celso Leocir Weber Junior	188	L1
CCH	Medicina - B/I	171043293132	Emanuella Stefanne Pereira Batista	189	L1
CCH	Medicina - B/I	171002301835	Sabrina Leal Pscheidt	194	L1
CCH	Medicina - B/I	171013323828	Moises Morais de Oliveira	195	L1
CCH	Medicina - B/I	171019522316	Isabella Rodrigues Nunes	198	L1
CCH	Medicina - B/I	171005427975	Lorena Costa Franco Ladeira	199	L1
CCH	Medicina - B/I	171004569868	Adeline Molin	200	L1
CCH	Medicina - B/I	171013488191	Larissa Will Braga	201	L1
CCH	Medicina - B/I	171042981737	Camila Martins Pereira	203	L1
CCH	Medicina - B/I	171031488686	Larissa Jardim Melo	205	L1
CCH	Medicina - B/I	171053501101	Andre Fellipe Lima Gomes	206	L1
CCH	Medicina - B/I	171000433507	Gabriel Neves Guimaraes	208	L1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

CCH	Medicina - B/I	171002981610	Igor Alves	210	L1
CCH	Medicina - B/I	171001722288	Marcela Nascimento Nunes	211	L1
CCH	Medicina - B/I	171026955970	Maria Elisa Franciscatto	212	L1
CCH	Medicina - B/I	171007965501	Priscila Martins Langbecker	215	L1
CCH	Medicina - B/I	171015317976	Lais Teixeira Borchartt	218	L1
CCH	Medicina - B/I	171044039393	Severina Silva Amaral	219	L1

SIGLA	DESCRIÇÃO
L1	Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711/2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711/2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711/2012).
CCH	<i>Campus Chapecó</i>
CPF	<i>Campus Passo Fundo</i>
B/I	Bacharelado/Integral